



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 215

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA Capa

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às doze horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário, Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Jean Oliveira, Lebrão e Luizinho Goebel; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Extraordinária da Sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Nona Legislatura. Não houve ata a ser lida. O Senhor Secretário procedeu à leitura da Convocação da Sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Nona Legislatura, bem como da Pauta de Convocação Extraordinária. A sessão foi suspensa às doze horas e trinta e três minutos e reaberta às catorze horas e vinte e

oito minutos. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os Projetos de Leis Complementares de autoria do Poder Executivo nºs.: **040/15 – M 219** que “Altera a redação do inciso II e do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências; e revoga a Lei Complementar nº 642, de 13 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 541, de 21 de dezembro de 2009”, com 13(treze) votos; **059/15 – M 332** que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo nºs.: **134/15 – M 138** que “Altera a Lei nº 3265, de 5 de dezembro de 2013, que Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Sócioeducativos – PROGESFI e dá outras providências”, com emenda; **202/15 – M 218** que “Altera a Lei nº 3262, de 5 de dezembro de 2013, que cria o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências”; **210/15 – M 226** que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”, com um voto contrário do Senhor Deputado Hermínio Coelho; **228/15 – M 251** que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015”; **282/15 – M 305** que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, que institui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências”; **284/15 – M 309** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.374.332,25, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”; **290/15 – M 315** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

anulação, até o montante de R\$ 1.088.232,86, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **292/15 – M 317** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das unidades orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas – TCE, Tribunal de Justiça – TJ, Ministério Público - MPE, Defensoria Pública – DPE, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”, com emenda; **293/15 – M 318** que “Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE/RO destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências”; **294/15 – M 324** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”. O **Projeto de Lei nº 216/15 de autoria do Poder Executivo – M 236** foi retirado de Pauta por solicitação da Senhora Deputada Glaucione. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de deliberar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e nove de dezembro do ano dois mil e quinze.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Jean Oliveira; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária da Sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Nona Legislatura. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os Projetos de Leis Complementares de autoria do Poder Executivo nºs.: **040/15 – M 219** que “Altera a redação do inciso II e do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de

14 de agosto de 2003, que cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências; e revoga a Lei Complementar nº 642, de 13 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 541, de 21 de dezembro de 2009”, com 14(catorze) votos; **059/15 – M 332** que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo nºs.: **134/15 – M 138** que “Altera a Lei nº 3265, de 5 de dezembro de 2013, que Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Sócioeducativos – PROGESFI e dá outras providências”; **202/15 – M 218** que “Altera a Lei nº 3262, de 5 de dezembro de 2013, que cria o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências”; **210/15 – M 226** que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”, com um voto contrário do Senhor Deputado Hermínio Coelho; **228/15 – M 251** que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3511, de 3 de fevereiro de 2015”; **282/15 – M 305** que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei nº 728, de 14 de julho de 1997, que institui a Sociedade de Economia Mista denominada Companhia Rondoniense de Gás – RONGÁS, e dá outras providências”; **284/15 – M 309** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.374.332,25, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”; **290/15 – M 315** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.088.232,86, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”; **292/15 – M 317** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 45.217.607,40, em favor das unidades orçamentárias: Assembleia Legislativa – ALE, Tribunal de Contas – TCE, Tribunal de Justiça – TJ, Ministério Público - MPE, Defensoria Pública – DPE, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Recursos sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”; **293/15 – M 318** que “Institui o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE/RO destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia e dá outras providências”; **294/15 – M 324** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.886.690,00, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sexta Sessão Legislativa Extraordinária. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e treze minutos do dia vinte e nove de dezembro do ano dois mil e quinze.